



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 004/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO POPULAÇÃO DE RUA COM RECURSO MUNICIPAL, FEDERAL E FEDERAL – REPROGRAMAÇÃO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO POPULAÇÃO DE RUA QUE OBJETIVA REALIZAR ABORDAGEM SOCIAL A FIM DE IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL IMEDIATOS NOS TERRITÓRIOS. PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM AOS USUÁRIOS O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES NA PERSPECTIVA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E/OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM NOVOS PROJETOS DE VIDA PARA SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E SEU RECONHECIMENTO ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 594.590,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 224.065,03 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SESENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), O VALOR COM RECURSO FEDERAL DE R\$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) E O VALOR COM RECURSO FEDERAL/REPROGRAMAÇÃO DE R\$ 90.525,52 (NOVENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: DE 11 (ONZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2014.